

### **Despacho n.º 169/PRES/ESHTE/2022**

No uso da competência que me é atribuída pelas alíneas *d)* e *i)* do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, nomeio o Mestre e Especialista João Miguel Henriques Pronto para o exercício das funções de Coordenador do Gabinete de Estágios da ESHTE, previsto no artigo 81.º dos Estatutos da Escola, com efeitos imediatos.

Ainda para os efeitos descritos no n.º 6 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, mais delego no Coordenador do Gabinete de Estágios a competência para assinar, em representação da Escola, os protocolos de estágio que permitem a realização dos estágios curriculares e extracurriculares dos estudantes da ESHTE.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)